

QUANDO A CIDADE DIZ 'CHEGA': AS MEDIDAS ADOTADAS EM 2024 CONTRA O *OVERTOURISM* EM TRÊS CASOS EUROPEUS

Lucas Antoszczyszyn¹
Luis Henrique Van Tienen²
Maycon Luiz Tchmolo³

Resumo: O presente artigo apresenta e compara as políticas públicas e medidas adotadas em 2024 por três metrópoles europeias no combate aos efeitos negativos do turismo de massa: Amsterdã (Holanda), Barcelona (Espanha) e Lisboa (Portugal). Metodologicamente baseado em pesquisa documental de fontes jornalísticas e do relatório da OCDE 2024 disponível na internet, identificamos dados do turismo nos países que abrigam essas cidades e comparamos as principais estratégias de regulação, contenção, prevenção e controle do fluxo turístico.

Palavras-chave: Políticas públicas em turismo; turismo de massa; controle de fluxo turístico, *overtourism*.

WHEN THE CITY SAYS 'ENOUGH': MEASURES ADOPTED AGAINST OVERTOURISM IN 2024 IN THREE EUROPEAN CASES

Abstract: This article presents and compares public policies and measures adopted in 2024 by three European metropolises to combat the negative effects of mass tourism: Amsterdam (Netherlands), Barcelona (Spain) and Lisbon (Portugal). Using a methodology based on documental research from journalistic sources and the 2024 OECD report available on the internet, we identified tourism data in the countries that are home to these cities and compared the main strategies for regulating, containing, preventing and controlling the tourist flow.

Keywords: Public policies in tourism; mass tourism; tourist flow control, *overtourism*.

¹ Turismólogo, doutorando em Educação (Unicentro)

² Estudante de Turismo (Unicentro)

³ Turismólogo, doutorando em Desenvolvimento Comunitário (Unicentro)

INTRODUÇÃO

Como consequência do desgaste proporcionado por um turismo de massa, o *overtourism* não se limita à simples presença de muitos turistas em um local. Trata-se de um fenômeno complexo que envolve a saturação dos espaços turísticos a ponto de causar desordem e desequilíbrio, originando, por exemplo, o conflito entre turistas e moradores locais, o dano ao patrimônio natural e cultural e a transformação do cotidiano das cidades afetadas (Dodds; Butler, 2019).

Reconhecemos que esses e tantos outros danos causados às cidades turísticas são resultados de organização ineficiente, ganância pelas riquezas econômicas obtidas pelo turismo e de certa forma negligência, assim, destacamos o papel das políticas públicas na mediação desse fenômeno, tanto para preveni-lo, quanto para combatê-lo.

Para tanto, apresentamos uma análise comparativa entre políticas públicas recentes de combate ao turismo de massa em três cidades europeias: Amsterdã (Holanda), Barcelona (Espanha) e Lisboa (Portugal). A delimitação desse estudo é baseada em critérios geográficos e a escolha dessas três cidades não se dá de forma arbitrária, mas sim com base em uma lógica que prioriza a relevância do tema, a diversidade de abordagens e a disponibilidade de dados, produzidos a curto prazo. Juntas, essas cidades representam um conjunto diverso que vem ganhando destaque internacional em noticiários nos últimos meses.

Os tópicos deste trabalho incluem reflexões sobre o turismo de massa, apresentação das cidades e seus dados sobre o turismo, as políticas públicas aplicadas nesses cenários e, finalmente, uma comparação entre o que tem sido feito para tentar prevenir ou remediar o problema.

REFERENCIAL TEÓRICO

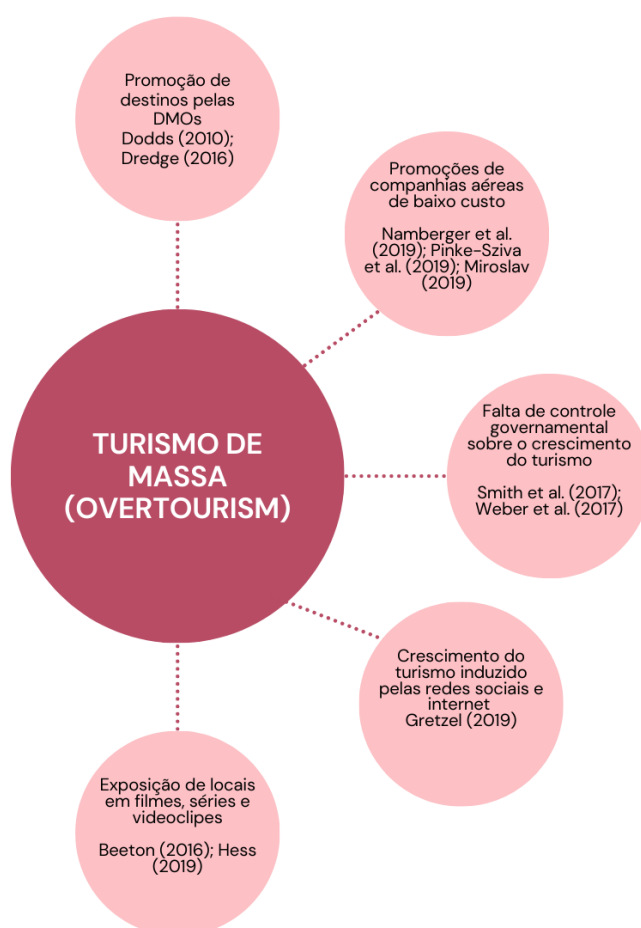
Apesar de não serem problemas recentes, os danos do chamado turismo de massa vêm ganhando cada vez mais notabilidade nos veículos de informação e nas redes sociais. Em meio a propagandas de destinos turísticos, crescem também exemplos de influenciadores e usuários de redes sociais, como o *Instagram* e o *Tiktok*, que mostram “o outro lado da moeda”, expondo condições deploráveis ou desconfortos

causados em determinadas atrações superlotadas em altas temporadas ou em cidades superlotadas⁴.

Há considerável bibliografia sobre o tema, como apontam Dodds, R., e Butler, R. (2019), na compilação intitulada “The phenomena of overtourism: a review”. Nesse escrito, os estudiosos levantaram um histórico conciso sobre como esse fenômeno vem sendo notado antes mesmo de ser delineado como uma prática comum, ocasionada em vários lugares simultaneamente.

Destacamos nesse artigo as principais práticas e motivações que vêm sendo apontadas por autores de diversas áreas do conhecimento como os consideráveis fatores pelos quais o turismo de massa vem crescendo, por meio da síntese abaixo:

Gráfico 1: Principais fatores, iniciativas e agentes que incentivam o *overtourism*



Adaptado de Dodds, R., e Butler, R. (2019)

⁴ Dentre inúmeras postagens, demonstramos com uma simples e intuitiva feita por News.com.au, influente canal de notícias australiano, no Tiktok, em 11 de maio de 2022. Disponível em <https://vm.tiktok.com/ZMkRoGbXw/>

A atenção dos autores compilados por Dodds, R., e Butler, R. (2019) parece estar no desenvolvimento epistemológico de fatores táteis que contribuem em maior ou menor escala para o *overtourism*. No entanto, algumas dessas colocações, por mais corretas que estejam, desconsideram o fator da gestão governamental e das políticas públicas.

Em nível de exemplo, é mister afirmar que os filmes e séries estão sempre contribuindo para promover os destinos retratados em seus enredos, no entanto, isso não configura por si só um fator de *overtourism*. Se a gestão do turismo vem primeiro, é possível que ocorra um melhoramento significativo na relação turista (consumidor) e destino, e não uma piora. O mesmo se aplica à promoção via redes sociais. Ora, se os órgãos governamentais mapeassem o surgimento da oferta de um turismo agressivo precocemente e tratassem dessas questões de forma ordenada, talvez as consequências da atividade turística viessem a ser proveitosas e benéficas. Afinal, a prospecção é um elemento importante na ordem de um planejamento turístico.

Nos parece muito mais cabível destinar o *overtourism* à falta de controle e acompanhamento governamental do fluxo turístico. No modelo capitalista neoliberal, com foco no lucro de mercado, é de se esperar que os efeitos econômicos positivos sejam os mais desejados, o que fomenta e justifica as operações privadas e empresariais. No entanto, a exploração de qualquer mercado, em qualquer setor da economia, passa por legislações específicas que regulam as atividades. Por quê no turismo o descaso é tamanho? É necessário esperar o turismo de massa acontecer e impactar negativamente os destinos para então remediar a situação?

Rapidamente, destacamos que os efeitos do *overtourism* podem ser de ordem ambiental, social, cultural. A turismofobia, a depredação de patrimônios naturais, históricos e culturais, o desequilíbrio ambiental, as filas quilométricas para atendimento na saúde, para o acesso à cultura, o aumento de trânsito, a superlotação de espaços comuns como os supermercados e as lojas, tudo pode ser considerado como a ponta do *iceberg* de um conjunto de fatores que, de uma forma ou de outra, nos cabe responsabilizar a ausência de políticas reguladoras.

Corroborando ao apresentado, citamos abaixo uma síntese de algumas teorias aplicáveis à gestão do turismo sustentável, que fornecem bases conceituais para o controle de fluxos turísticos e a mitigação do *overtourism*. De forma geral, essas teorias reforçam a necessidade de estabelecer limites de capacidade, promover a

descentralização turística e incentivar uma gestão participativa que leve em conta as necessidades dos residentes locais.

É o caso do Modelo da Capacidade de Carga Turística, delineado e defendido por Das Neves e Eusébio (2021). Consiste, em suma, na identificação e mediação do limite máximo de turistas que um destino poderia suportar antes de sofrer impactos negativos no meio ambiente, na cultura local e na qualidade da experiência turística. Para os autores, não existe uniformidade e nem uma principal referência teórica para delimitar esse modelo, o que aponta para a complexidade, diversidade e ampla abrangência dos estudos realizados, necessitando desenvolvimento, discussão e consolidação dessa forma de gestão para a cátedra.

Outro conhecimento a se destacar é o desenvolvimento propiciado pela Teoria da Irritação dos Residentes, formulada a partir do índice de Irritação proposto por George Doxey, em 1975, e apresentada por Aires e Fortes (2011). Esse índice intuitivo sugere um modelo a ser seguido para identificar e monitorar as fases pelas quais os moradores locais percebem o turismo. Seriam, respectivamente, compostas de Euforia → Apreciação → Apatia → Irritação → Antagonismo. Essa teoria explica como a percepção dos moradores locais muda à medida que o turismo aumenta. Inicialmente, os residentes veem o turismo de forma positiva, mas, com o tempo, a superlotação e as mudanças na comunidade local levam ao sentimento de irritação e hostilidade.

De forma menos acabada mas ainda atual e relevante, nos é apresentada a possibilidade de aplicação pública da teoria dos bens comuns, como quis Garrett Gardin (1968). Ela propõe que os "comuns" (bens de uso coletivo, como o ar, a água e o espaço público) tendem a ser explorados de forma excessiva e insustentável. No contexto do turismo, as cidades, praias e patrimônios culturais funcionam como "comuns", pois são de uso compartilhado por turistas e moradores. Essa teoria sugere a necessidade de internalizar os custos do turismo, o que justificaria a implementação de taxas de entrada, taxas de visitação e limitação de acesso.

Tanto o modelo de bem comum, quanto os modelos de irritação dos residentes e de capacidade de carga turística são contributos precisamente necessários para evitar o *overtourism*, evidenciando a importância da teoria das políticas públicas e governança urbana na regulação de atividades turísticas.

Essas estratégias podem (e devem) variar de acordo com o contexto local, e certamente poderiam promover o equilíbrio entre o turismo e o bem-estar da comunidade local e as iniciativas sustentáveis em relação à cultura e ao meio ambiente,

constituindo exemplos para locais que apresentam panos de fundo similares. Prezar pelo turismo deveria implicar numa grandeza diretamente proporcional: quanto mais turismo, mais prevenção e consequentemente, mais cuidado.

Entre medidas mais comuns, estão o controle do fluxo de visitantes, a limitação de locações de curto prazo e a descentralização do turismo para áreas menos exploradas. Porém, a implementação ética de políticas que visem de fato frear o *overtourism* dependem da gênese dessas medidas, ou seja, da composição de governança participativa, que integre de fato o governo, o setor privado e a sociedade civil.

Apresentamos duas pesquisas anteriores sobre essas problemáticas, bem como ausências, negligências e impactos de políticas públicas quando o assunto é o *overtourism*.

É o caso do artigo de Renan Augusto Moraes Conceição (2020), intitulado “Turismofobia e Políticas Públicas em Turismo”. Conceição argumenta que as políticas públicas acabam muitas vezes fomentando o ódio e a repulsa contra turistas, uma vez que impulsionam o turismo global sob a lógica do desenvolvimento econômico, mas, na prática, tratam o turismo como uma mercadoria fetichizada. Essa perspectiva neoliberal, centrada no crescimento econômico, acaba por gerar contradições sociais e ambientais, resultando em movimentos de resistência, dentre eles a chamada turismofobia.

No contexto brasileiro, em nível de exemplo, João Paulo Faria Tasso (et al, 2023) apontam que o *overtourism* já se manifesta em destinos brasileiros, evidenciando a ausência de estratégias políticas equilibradas para controlar os fluxos turísticos e mitigar seus impactos negativos. Ainda, as políticas de retomada do turismo após a pandemia seguem o modelo tradicional de crescimento, desconsiderando a necessidade de avaliação dos níveis de saturação e de contenção dos efeitos prejudiciais à comunidade e ao ambiente local. Essa abordagem reflete a priorização do desenvolvimento econômico em detrimento da sustentabilidade e do bem-estar social.

METODOLOGIA

Neste estudo, a metodologia adotada (de natureza qualitativa, descritiva e exploratória) centrou-se na coleta de informações em fontes secundárias: sites de notícias e o relatório de 2024 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) intitulado “*Tourism Trends and Policies 2024*”, com ênfase nos espaços escolhidos: Amsterdã (Holanda), Barcelona (Espanha) e Lisboa (Portugal). A delimitação desse estudo é baseada em critérios geográficos e a escolha dessas três

ciudades não se dá de forma arbitrária, mas sim com base em uma lógica que prioriza a relevância do tema, a diversidade de abordagens e a disponibilidade de dados, produzidos a curto prazo. Juntas, essas metrópoles representam um conjunto diverso que vem ganhando destaque internacional em noticiários nos últimos meses.

A condução do levantamento envolveu a identificação de políticas públicas e medidas de contenção e prevenção aos efeitos do turismo de massa. Inicialmente, no relatório da OCDE, disponível *online*, que apresenta um tópico denominado “políticas e programas” destinado a cada país membro da Organização.

A busca pelas notícias mais relevantes se deu de forma rápida e precisa, por meio de três buscas separadas no indexador *Google*. Utilizamos os descritores “políticas públicas” + “turismo” e, em seguida, o nome da cidade em questão. Aplicamos os filtros de busca “Em qualquer idioma” e “intervalo personalizado”, compreendendo o ano de 2024 até a presente data (07/12). No tópico “pesquisa avançada”, selecionamos “ao pé da letra”. Como instrumentos de coleta, utilizamos o Google Docs e o Google Planilhas, que permitiram uma melhor visualização mútua e comparação entre os conteúdos, o que permitiu a elaboração da súmula e a posterior análise dos resultados.

Como limitações na coleta, identificamos a ausência de dados primários, o que compromete em alguma medida a confiabilidade dos fatos retratados nas notícias, muito embora sejam resultados gerados em sites com credibilidade internacional. Na análise, a limitação temporal que, por ora, não nos permite avaliar diretamente os impactos causados por essas medidas.

RESULTADOS

A análise de conteúdo, à guisa de introdução, pode ser definida como

um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, obter indicadores quantitativos ou não, que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) das mensagens (Bardin, 1977, *apud* Trivinos, 1987, p. 160).

Por nos debruçarmos em fontes extraídas de veículos de comunicação e da internet, nos é convencional utilizar da análise de conteúdo, tomando como dados as condições variáveis de produção de mensagens, por meio da interpretação referencial, isto é, da relação entre reflexão e intuição, com embasamento nos materiais empíricos (Trivinos, 1987).

Apresentamos inicialmente os dados recolhidos do relatório de 2024 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) intitulado “Tourism Trends and Policies 2024”, que dizem respeito às atividades turísticas nos três países cujas cidades escolhidas representam as mais visitadas, no período anterior, e que servem de contextualização panorâmica do nosso enfoque.

Segundo o relatório, no exercício anterior (2023), a Espanha recebeu 85 milhões de turistas estrangeiros, a Holanda, 17 milhões (hospedados em estabelecimentos comerciais), e Portugal, 54 milhões. O imenso volume de visitantes, se conciliado às notícias cada vez mais frequentes que tomaremos ciência na próxima etapa do trabalho, revela uma forte pressão sobre os recursos urbanos, naturais e culturais dessas nações. Aliado a isso, está a concentração de turistas em determinados espaços geográficos e períodos específicos, intensificando os impactos negativos associados ao *overtourism*, como a superlotação de pontos turísticos, o encarecimento da moradia e o esgotamento da infraestrutura local.

Sobre as políticas públicas de cada país, na Espanha, enfatizam-se no relatório a importância de 4 objetivos: ações sobre sustentabilidade do turismo, promovendo a digitalização e nova inteligência, uma Estratégia de Resiliência do Turismo para as Ilhas Canárias e Baleares e as cidades autônomas de Ceuta e Melilla, e ações para construir competitividade (OECD, 2024).

Na Holanda, destaca-se um objetivo de desenvolvimento sustentável e voltado às mudanças climáticas, pois o forte crescimento no número de turistas levou a impactos cada vez mais negativos. O novo Plano de Ação se concentrará na adaptação climática e no enfrentamento dos desafios climáticos e de sustentabilidade. Isso afastará o foco da simples promoção da Holanda como um destino turístico. (OECD, 2024).

E em Portugal, o foco das políticas públicas está em promover a dispersão geográfica do turismo, uma vez que a maioria quase absoluta dos turistas concentra-se em regiões costeiras. (OECD, 2024).

Essas políticas públicas descritas para cada país revelam, de certo modo, uma tentativa de mitigação, mas também apontam para uma falta de precisão e eficácia na abordagem do problema que as une, pelo menos no que diz respeito aos desafios presentes no mundo prático. No caso da Espanha, por exemplo, as principais ações propostas indicam uma preocupação com a sustentabilidade, mas não abordam de forma explícita uma solução para o cenário caótico de Barcelona. A ênfase em "competitividade" pode, paradoxalmente, reforçar a lógica de crescimento turístico,

perpetuando o problema. A ausência de metas claras para controle de visitantes e limites de capacidade revela uma abordagem tímida diante da complexidade do *overtourism*.

Na Holanda, o relatório menciona uma transição no enfoque das políticas, como o enfrentamento das mudanças climáticas e a adaptação climática. Notadamente, reconhecem o problema de excesso de turistas, mas preferem operar sob o pretexto de adaptação climática do que representar o que tem sido feito para, de fato, alcançar a prevenção desses cenários.

No caso de Portugal, o foco na dispersão geográfica do turismo é uma tentativa válida de descentralizar os fluxos de turistas, mas também é uma medida paliativa que não enfrenta diretamente o volume de visitantes. Essa estratégia pode, em alguns casos, resultar na "exportação do problema" para outras regiões que talvez não estejam preparadas para lidar com o aumento repentino do fluxo turístico.

Nos três casos, nota-se uma evidente contradição entre o discurso e a prática. Embora as políticas e os planos façam referência à sustentabilidade, resiliência e dispersão, não há evidências (pelo menos aquelas direcionadas ao mundo prático) de ações assertivas para controlar o volume de visitantes, ao contrário, o discurso demonstra uma superação e expectativas otimistas.

Destarte, no documento da OCDE expõe-se o que parece ser um dilema recorrente nas políticas de turismo: a busca por soluções que não afetam o crescimento econômico. A saber, nenhum dos três países parece incluir no relatório uma preocupação efetiva com as consequências do turismo de massa. Em contraste, no relatório completo, o termo *overtourism* aparece apenas sete vezes, sendo citado como preocupações da Noruega, Itália, Malta e do Japão.

Considerando esse relatório como parâmetro, seguimos para a análise partida dos dados em notícias. As categorias de análise são alicerçadas no que consideramos estratégias de prevenção e de contenção. Nelas, buscamos identificar medidas de prospecção, taxação turística e estabelecimento de limites de ocupação/circulação.

1) Amsterdã

Foram coletadas duas notícias recentes sobre a inclusão de medidas de diminuição do impacto do turismo na agenda do Município de Amsterdã. São elas:

a) Título: Contra o turismo de massas, Amsterdã proíbe novos hotéis

Súmula: O Governo Local de Amsterdã está implementando uma política pública rigorosa de controle dos fluxos turísticos. A medida de abril de 2024 é a **proibição global da construção de novos hotéis**, exceto nos casos em que outro hotel for encerrado, sem aumento do número de leitos e com critérios de maior sustentabilidade. Essa política se soma a outras ações dos anos anteriores, como a restrição de cruzeiros, a proibição de novas lojas turísticas, o controle do turismo sexual e de drogas no Red Light District e o aumento da taxa turística — atualmente a mais alta da Europa. O plano "Cidade em Equilíbrio" prevê, ainda, a intervenção obrigatória se o número de turistas ultrapassar os 18 milhões por ano. A comunicação institucional reforça o princípio de que "os visitantes são bem-vindos, mas os residentes são a prioridade", inclusive por meio de campanhas que desencorajam ativamente certos tipos de turistas, especialmente os que associam a visita à cidade ao consumo excessivo de álcool e drogas.

Data: 18/04/2024

Veículo de notícias: O Publico

Redação: Fugas e Reuters

Disponível em:

<https://www.publico.pt/2024/04/18/fugas/noticia/turismo-massas-amsterdam-proibe-novos-hotéis-2087443>

Acesso em 12/2024.

b) Título: Amsterdã Apresenta Medidas Para Combater Turismo Excessivo

Súmula: O Governo Local de Amsterdã está implementando medidas que incluem a **proibição de aumentar a capacidade de hospedagem em hotéis**, como a adição de beliches ou cápsulas para dormir. Além disso, o município pretende antecipar o horário de encerramento de bares, cafés e restaurantes, bem como reduzir o horário de funcionamento das atividades no Red Light District. Outro ponto de destaque é a proposta de descentralizar os coffeeshops, incentivando sua migração para outras partes da cidade, a fim de diminuir a concentração de turistas no centro. A cidade também pretende reforçar o uso de um fundo imobiliário para adquirir imóveis turísticos no centro, visando reequilibrar o uso do solo urbano. Por fim, há a proposta controversa de criar um Erotic Center de alto padrão, transferindo atividades do Red Light District para áreas fora do centro, embora a medida enfrente forte resistência de moradores e profissionais do sexo.

Data: 28/11/2024

Veículo de notícias: Portugueses na Holanda

Redação: PNH

Disponível em:

<https://portuguesesnholanda.com/noticias/amsterdam-apresenta-medidas-para-combater-turismo-excessivo>

Acesso em 12/2024.

2) Barcelona

Foram coletadas duas notícias recentes sobre a inclusão de medidas de diminuição do impacto do turismo na agenda do Município de Barcelona e seus arredores. São elas:

- a) Título: Barcelona toma medidas decisivas para combater o aumento do turismo e salvaguardar a qualidade de vida local

Súmula: O Conselho Municipal de Turismo de Barcelona aprovou o **aumento da taxa turística** para quatro euros por noite e a revogação de 10 mil licenças de apartamentos turísticos até 2029, visando controlar a oferta de hospedagem de curto prazo. Enquanto isso, grupos sociais e ambientais propõem medidas mais drásticas, como a limitação da capacidade do aeroporto, o fechamento de terminais de cruzeiros e a interrupção da expansão de acomodações turísticas. Embora o turismo contribua com 14,5% do PIB local e sustente cerca de 155 mil empregos, a crescente insatisfação dos moradores é expressa em protestos e pesquisas de opinião.

Data: 07/09/2024

Veículo de notícias: Travel & Tour World

Redação: T&TW

Disponível em:

<https://www.travelandtourworld.com.br/news/article/barcelona-takes-decisive-action-to-combat-tourist-surge-and-safeguard-local-quality-of-life/>

Acesso em 12/2024.

- b) Título: "Rimo-nos mas funcionou": Barcelona apaga autocarro do Google Maps para evitar turistas

Súmula: As autoridades locais de Barcelona adotaram uma medida inusitada em abril de 2024. Consiste na **remoção do itinerário do autocarro 116 das plataformas de mapas e aplicativos de navegação**. A medida, embora não oficialmente confirmada pelas autoridades, foi reconhecida por um porta-voz da Google, que indicou que a remoção de rotas de seus mapas requer solicitação formal de autoridades locais. A ação foi bem recebida tanto pelos moradores, que enfrentavam dificuldades para utilizar o transporte devido à superlotação, quanto pelos motoristas do autocarro, que passaram a operar em condições mais tranquilas.

Data: 06/04/2024

Veículo de notícias: JN Portugal

Redação: JN

Disponível em:

<https://www.jn.pt/7768828618/rimo-nos-mas-funcionou-barcelona-apaga-autocarro-do-google-maps-para-evitar-turistas/>

Acesso em 12/2024.

3) Lisboa

Foram coletadas duas notícias recentes sobre a inclusão de medidas de diminuição do impacto do turismo na agenda do Município de Lisboa. São elas:

- a) Título: Lisboa aprova referendo para proibição de aluguel de apartamentos para turistas

Súmula: A Câmara Municipal de Lisboa aprovou a realização de **um referendo para decidir sobre a restrição de aluguéis de curto prazo**, como *Airbnb*, em edifícios residenciais. A medida busca conter a crise habitacional, disponibilizando cerca de 20 mil imóveis para moradores locais, o que representa 8% do estoque habitacional da cidade. O objetivo é enfrentar o aumento dos preços dos aluguéis, que dobraram na última década, e mitigar o impacto do turismo no mercado imobiliário. A proposta, liderada pelo Movimento Referendo pela Habitação, defende que a regulação não é contra o turismo, mas necessária para equilibrar o acesso à moradia.

Data: 04/12/2024

Veículo de notícias: Folha de São Paulo

Redação: Patricia Vicente Rua

Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/12/lisboa-aprova-referendo-para-proibicao-o-de-aluguel-de-apartamentos-para-turistas.shtml>

Acesso em 12/2024.

- b) Título: Regulamento dos tuk tuk em Lisboa deve estar em vigor no verão

Súmula: A Câmara Municipal de Lisboa está em processo de **regulamentação da atividade dos tuk tuks na cidade**, com previsão de vigência para o verão de 2025. A política pública busca reduzir em até 50% o número desses veículos turísticos em operação, podendo inicialmente ser ainda mais restritiva, com possibilidade de ampliação conforme a necessidade. O regulamento propõe a criação de estacionamentos exclusivos para tuk tuks, que deverão obter uma licença específica da Câmara para utilizá-los, além da licença já exigida atualmente. Há também a possibilidade de ampliar o condicionamento de ruas ao tráfego desses veículos. Segundo o vice-presidente da Câmara, Filipe Anacoreta Correia, o modelo adotado é "inovador" e foi desenvolvido em diálogo com os empresários do setor. O objetivo principal é mitigar os impactos do turismo no espaço urbano, mas a implementação enfrenta desafios jurídicos, uma vez que regulações semelhantes em outras cidades resultaram em litígios judiciais.

Data: 05/12/2024

Veículo de notícias: Observador

Redação: Agência Lusa

Disponível em:

<https://observador.pt/2024/12/05/regulamento-dos-tuk-tuk-em-lisboa-deve-estar-em-vigor-no-verao/>

Acesso em 12/2024.

De forma geral, consideramos que as políticas públicas a serem elaboradas e aplicadas paulatinamente nas três cidades seguem como um reflexo da tomada de decisão para prevenir o *overtourism*, no caso de Lisboa, e contê-lo, no caso de Amsterdã

e Barcelona. As notícias apresentadas podem ser melhor visualizadas e comparadas pela tabela abaixo:

Tabela 1: Domínios das políticas ou medidas adotadas por autoridades locais em Amsterdã, Barcelona e Lisboa em 2024

Cidade	Política ou medida adotada	Domínio da política ou da medida
Amsterdã	Proibição de construção de novos hotéis, exceto em caso de fechamento de outro hotel e sem aumento de leitos.	Limite de ocupação
	Proibição de aumento da capacidade de hospedagem em hotéis (camas extras, beliches, cápsulas) e antecipação do fechamento de bares, cafês e atividades no Red Light District.	
Barcelona	Aumento da taxa turística para quatro euros por noite	Taxação turística
	revogação de 10 mil licenças de apartamentos turísticos até 2029.	Limite de ocupação
	Remoção do itinerário do autocarro 116 das plataformas de mapas e aplicativos de navegação para evitar superlotação causada por turistas.	Prospecção/mapeamento de problemas
Lisboa	Realização de referendo para decidir sobre a proibição de alugueis de curto prazo (Airbnb) em edifícios residenciais, visando liberar imóveis para moradores locais.	Prospecção/mapeamento de problemas
	Regulamentação e redução de até 50% no número de tuk tuks turísticos, com criação de estacionamentos exclusivos e exigência de licenças específicas.	

Elaborado pelos autores

As decisões em Lisboa parecem exemplificar o que entendemos como o mapeamento e prospecção de problemas relacionados ao turismo, mas que não limitam-se a ele. A especulação imobiliária que vem atingindo níveis exorbitantes é um problema de ordem habitacional. Caberiam, então, as mudanças e regulações na forma com que os meios de hospedagem por aplicativos operam. Isso preveniria, de certa forma, o *overtourism*, como uma tentativa de limitação da capacidade de hospedagem, e amenizaria o problema imobiliário que a cidade vem enfrentando.

O que também pode ser percebido em Lisboa como tentativa de limitação, embora não seja na ordem da ocupação e sim no trânsito, é a regulamentação dos tuk-tuks. O problema do trânsito que vem sendo vivenciado tanto por turistas quanto por locais tem vistas a ser repensado. Lisboa, por fim, parece lidar com uma situação não extrema no turismo de massa, diminuindo o impacto do turismo e amenizando problemas infraestruturais da vivência no perímetro urbano.

De forma distinta, Barcelona e Amsterdã parecem remediar a situação. Acreditamos que o volume exorbitante de turistas nessas cidades e em determinadas sazonalidades refletem nessas medidas, ao contrário de Lisboa, que apesar de ser destino de massa, não apresenta cenário tão efervescente quanto o das outras duas cidades.

Amsterdã adota uma estratégia clara de limitação da oferta de leitos turísticos para atuar na "fonte" do problema. Barcelona aplica o mesmo princípio, mas a longo prazo: revogar 10 mil licenças até 2029 tem uma implementação mais gradual. O que se deve ter em vista é que essas atitudes não são isoladas e fazem parte de um esquema de contenção mais amplo.

As notícias apresentam, de forma complementar, o que já vem sendo feito há alguns anos para tentar controlar a situação em Barcelona e Amsterdã. Percebemos que em ambas as cidades, o fenômeno não é recente, apesar de ter diminuído com o cenário desfalcado do turismo no contexto de pandemia do SARS-CoV-2. Não nos deteremos a essas medidas anteriores a 2024, mas vale complementar que as cidades já passaram por campanhas de conscientização/educação de turistas, limitação de ocupação e circulação, aumento na taxação turística e nessa contenda também se acrescenta o descontentamento da população, que geralmente solicita por medidas mais ambiciosas.

CONCLUSÃO

Em 2024, o que se apresenta como medida pública de contenção é a continuidade de um processo constante pela busca de melhores cenários. Amsterdã parece focar mais na oferta hoteleira e na limitação de ocupação e circulação. Barcelona apresenta uma postura similar, acrescentando na cobrança de taxas ou impostos que recaem sobre os turistas na utilização de serviços. Por outro lado, Lisboa apresenta medidas públicas de prevenção, ao adotar uma postura de prospecção e mapeamento, uma vez que o fenômeno do *overtourism*, apesar de presente, é ofuscado por problemas

maiores, como a superlotação, tendo a alta especulação imobiliária e aumento de trânsito como consequências diretas.

Em linhas gerais, esse estudo é uma retrospectiva das medidas de prevenção e contenção dos efeitos negativos do turismo de massa, também referidos como *overtourism*. Espera-se contribuir para a discussão a curto prazo na academia, no campo da gestão do turismo e no campo das políticas públicas de cidades que vêm sendo afetadas por fenômenos parecidos.

Se a seara de medidas e políticas públicas apresentadas será suficiente, efetiva, eficiente e eficaz, somente um distanciamento temporal daria conta de responder. A análise empregada para dar tom a essas discussões poderia levar em conta o posicionamento de moradores locais, organizações públicas e privadas e a avaliação de feedback de turistas, com foco na experiência.

O que parece nos razoável considerar, por ora, é que as medidas aplicadas paulatinamente por essas três cidades não visam acabar drasticamente com o fenômeno do turismo de massa, por óbvio, funcionam como medidas apaziguadoras, a prevenir e conter minimamente algumas consequências dele. Isso sugere que as autoridades públicas ainda hesitam em adotar medidas mais incisivas que possam restringir o turismo de forma direta, evidenciando o poder do setor privado e o receio de comprometer a imagem de "destino turístico atrativo". Enquanto as políticas forem guiadas por essa lógica, o *overtourism* continuará sendo um problema latente e progressivo, com graves implicações para as comunidades locais, o meio ambiente e o próprio turismo sustentável.

REFERÊNCIAS:

AIRES, J. D. M.; FORTES, L. O modelo Irridex de Doxey: Breves considerações acerca de sua aplicação em Ponta Negra (Natal-RN). **RITUR - Revista Iberoamericana de Turismo**, v. 1, n. 1, p. 23-33, 2011.

DODDS, R.; BUTLER, R. The phenomena of overtourism: a review. **International Journal of Tourism Cities**, v. 5, n. 4, p. 519–528, 2019. DOI: 10.1108/ijtc-06-2019-0090.

DAS NEVES, A. J. W. A.; EUSÉBIO, C. Capacidade de carga em destinos turísticos: uma revisão da literatura. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, n. 36, p. 245-258, 2021.

HARDIN, G. La tragedia de los comunes. **Science**, v. 162, n. 37, p. 1243-1248, 1968.

MORAES CONCEIÇÃO, Renan Augusto. Turismofobia e políticas públicas em turismo. **Revista Turismo & Cidades**, v. 2, n. 3, p. 150–168, 23 jun. 2020. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/turismoecidades/article/view/13753>. Acesso em: 2 dez. 2024.

OECD. **OECD Tourism Trends and Policies 2024**. Paris: OECD Publishing, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/80885d8b-en>. Acesso em: 7 dez. 2024.

TASSO, João Paulo Faria; PERINOTTO, André Riani Costa; FILHO, Mozart Fazito Rezende. Welcome to Brazilian Overtourism: a retomada da saturação e da irresponsabilidade em destinos turísticos brasileiros. **Novos Cadernos NAEA**, [S.l.], v. 26, n. 1, abr. 2023. ISSN 2179-7536. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/12160>. Acesso em: 7 dez. 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/ncn.v26i1.12160>.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.